

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração n.º 3/2004 de 30 de Novembro de 2004

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, aplicável nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, declaro ser de reconhecido interesse público o exercício do cargo de Secretário-Geral da Presidência do Governo Regional, cargo para o qual, o Licenciado Luís Francisco Pavão de Medeiros Bradford foi nomeado por meu despacho desta data.

16 de Novembro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.